



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 587/2014**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo TRT nº 7314/2014,

**CONSIDERANDO** que compete à Presidência do Tribunal adotar as providências necessárias para o bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do artigo 34, inciso XXV, do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que remanescem vagas duas funções de nível FC03, denominadas de Secretário de Audiência, criadas pela Lei nº 12.657/2012, conforme notícia o Setor de Informações Funcionais em expediente acostado aos autos do mencionado processo;

**CONSIDERANDO** que a 17ª e 18ª Varas do Trabalho de Fortaleza se apresentam com estrutura deficitária, à luz da Resolução nº 63, de 28 de maio de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme explanado nos autos do processo em epígrafe;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Vincular à 17ª Vara do Trabalho de Fortaleza 1 (uma) função de nível FC03, denominada de Secretário de Audiência, criada pela Lei nº 12.657/2012;

**Art. 2º** Vincular à 18ª Vara do Trabalho de Fortaleza 1 (uma) função de nível FC03, denominada de Secretário de Audiência, criada pela Lei nº 12.657/2012.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 7 de outubro de 2014.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR**  
Presidente do Tribunal

